
NOTA INFORMATIVA

Eleição dos Representantes dos Alunos do Ensino Secundário para o Conselho Geral 2019/2020

1 — O processo eleitoral para a representação dos alunos no Conselho Geral, órgão de direção estratégica do Agrupamento, decorre nos seguintes prazos:

- a) Apresentação de candidaturas – de 7 a 10 de outubro;
- b) Publicitação das listas candidatas no placar junto da secretaria da escola sede e na página eletrónica do agrupamento – 11 de outubro;
- c) Ato eleitoral - 18 de outubro.

2 — As candidaturas são efetuadas em requerimento próprio, disponibilizado na reprografia da escola sede, Escola Secundária Júlio Dantas, e devem ser entregues, na secretaria, durante o seu horário de funcionamento.

3 — As listas devem conter a indicação de um candidato a membro efetivo, bem como de um candidato a membro suplente.

4 — Não podem ser candidatos ao Conselho Geral os alunos a quem seja ou tenha sido aplicada, nos últimos dois anos escolares, medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou sejam, ou tenham sido, no mesmo período, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou retidos por excesso de faltas.

5 — A representação dos alunos só pode ser assegurada por alunos maiores de 16 anos.

Lagos, 30 de setembro de 2019

A Presidente do Conselho Geral,

Susana Mó